

NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SPR  
Documento nº 02500.020741/2020-53

Brasília, 30 de abril de 2020.

Ao Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do atendimento da Meta Federativa 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento no âmbito do PROGESTAO pelo Estado do PARA**  
Referência: 02500.017331/2020-25

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da Meta 1.3: *Contribuição para difusão do conhecimento no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO*. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

**Processo:** 4807/2019

**Contrato Progestão:** 047/2019/ANA

**Contratante:** Agência Nacional de Águas

**Contratada:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

**Objeto do contrato:** transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

**Data da assinatura do contrato:** 23/12/2019

**Objeto da avaliação:** Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil".

**Ano de avaliação:** 2º Ciclo – 1º Período - ano 2019

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 180/2016, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA ([www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.



3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 047/2019/ANA (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2020**", cujos dados foram solicitados em outubro de 2019.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado do Pará das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura – Informe 2020 a ANA, em 18/10/19, enviou ofício para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (Ofício nº 48/2019/SPR-ANA – doc. Próton 02500.071258/2019-01) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2020.

6. Nessa nova etapa de certificações, com base no 2º ciclo do Progestão, o Estado será avaliado pelo envio de informações, no prazo e em formato específico, referentes a nove temas pertinentes à situação e gestão dos recursos hídricos que estarão integradas à base de dados do Conjuntura. Porém, tais critérios serão válidos apenas a partir do 2º Período de avaliação. Neste ano, apenas as informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais ainda são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão. O envio dessas informações subsidia a apresentação de uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

7. Ao receber a solicitação da ANA, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade sistematizou as informações sobre qualidade das águas e outorgas estaduais solicitadas e enviou para a agência no dia 14/02/2020, por meio do Ofício nº 61351/2020/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH (Doc. Nº 02500.008280/2020). As informações apresentadas atenderam ao prazo e padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2020, em elaboração.

8. Conforme os critérios e estabelecidas pela SPR para a avaliação da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, o Estado obteve **NOTA 100** de pontuação final para a certificação. As pontuações referentes a cada item avaliado e o cálculo da NOTA FINAL que corresponde à média das notas totais referentes a cada um dos temas solicitados, aplicados os pesos correspondentes a cada tema estão apresentadas no Anexo 1.



9. Considerando o exposto e a fórmula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 047/2019/ANA, atesta-se o **cumprimento no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2020" (Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento)**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
LAURA TILLMANN VIANA  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
MARCUS ANDRE FUCKNER  
Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo. À SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES  
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos



**ANEXO 1. CRITÉRIOS AVALIADOS E PONTUAÇÕES RECEBIDAS PELO ESTADO DO PARA NO ÂMBITO DA META FEDERATIVA 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO.**

<b>TEMA 1. OUTORGA PELO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS</b>							
Critérios avaliados	CRITERIOS			NOTA*	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO**	PONTUAÇÃO TOTAL***
	Exportação do CNARH	Aplicação do Filtro para interferências outorgadas	Aplicação do Filtro para Outorgas emitidas no período solicitado				
<b>Pontuação máxima</b>	<b>70</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>80</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
<b>Pontuação obtida</b>	<b>70</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>80</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

\* Pontuação referente aos critérios solicitados

\*\* Formato refere-se ao envio conforme o modelo de planilha e extensão do arquivo solicitado

\*\*\* Pontuação Total refere-se ao somatório de NOTA + Envio no Prazo + Envio no Formato

<b>TEMA 2. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>								
<b>Tab 1. INFORMAÇÕES SOBRE COLETAS</b>								
Critérios avaliados	CODIGO	COORDENADAS	ALTITUDE	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	CORPO D'ÁGUA	AMBIENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>	<b>7,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>30</b>
<b>Pontuação obtida</b>	<b>5</b>	<b>7,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>30</b>

<b>TEMA 2. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>				
<b>Tab 2. INFORMAÇÕES SOBRE PONTOS</b>				
Critérios avaliados	CODIGO	DATA COLETA	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Pontuação máxima</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>25</b>	<b>50</b>
<b>Pontuação obtida</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>25</b>	<b>50</b>

<b>TEMA 2. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>					
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>					
Critérios avaliados	TABELA 1	TABELA 2	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO*	PONTUAÇÃO TOTAL
<b>Pontuação máxima</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
<b>Pontuação obtida</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

\* Formato refere-se ao envio conforme modelo de tabela/extensão do arquivo solicitado

## **CERTIFICAÇÃO DA META FEDERATIVA 1.3 - Contribuição para Difusão do Conhecimento**

### **CÁLCULO DA NOTA FINAL**

**NOTA CERTIFICAÇÃO = MÉDIA (PONTUAÇÃO TOTAL TEMA 1 + PONTUAÇÃO TOTAL TEMA 2)**

**NOTA CERTIFICAÇÃO = MÉDIA (100 + 100)**

**NOTA CERTIFICAÇÃO = 100**